



C Ó P I A

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

## CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - CEPHA

### PARECER CEPHA 01/11

**IDENTIFICAÇÃO:** Rua Comendador Araújo, 672 – Espólio de Isac Chami Zugman

**IND.FISCAL:** 21.003.011

**USO ATUAL - Comercial**

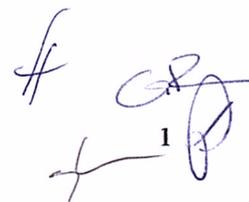
O imóvel em questão é classificado como Unidade de Acompanhamento no tombamento da Paisagem Urbana da Rua Comendador Araújo, que pressupõe a manutenção da sua volumetria original harmonizada ao conjunto urbano e a não demolição do mesmo.

A solicitação em análise propõe a demolição do imóvel e a ocupação do terreno com a construção de 1(um) edifício comercial, com volumetria escalonada.

- Ainda que contrarie os “**Parâmetros para Uso e Ocupação do Conjunto Urbano Tombado de Parte da Rua Comendador Araújo**”, entende esta Comissão que:

- Em razão do potencial que o terreno permite, e da área posterior existente, sua ocupação com um edifício vertical é justificável;
- A descaracterização interna e da fachada da edificação original já é fato;
- O modo de implantação da casa existente, impede acesso à parte posterior do terreno, o que inviabilizaria a execução de qualquer empreendimento.

Diante destas considerações, é possível considerar a demolição dessa Unidade de Acompanhamento, respeitadas as condições abaixo:

  
1



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

**PARECER CEPHA 001/11 ...**

- Qualquer nova intervenção deverá respeitar a volumetria original da casa, considerando-se a altura relativa ao ponto de cumeeira até a profundidade de 20m, a contar do recuo predial existente. Deste ponto poderá ser iniciado o escalonamento da torre até 6m de altura (ou 2 pavimentos) e com profundidade mínima de 6,00m. A partir deste ponto fica a critério do projeto, o desenvolvimento do edifício, respeitados os limites da ZR-4. Em atendimento a estes critérios, a nova proposta deverá ser submetida a análise da Coordenadoria do Patrimônio Cultural/Secretaria de Estado da Cultura.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

  
**Maria da Graça Rodrigues Santos**  
Conselheira

  
**Marcelo Saldanha Sutil**  
Conselheiro

  
**Carlos Garmatter Netto**  
Conselheiro

  
**Rosina Coeli Alice Parchen**  
Secretária Executiva CEPHA